



Boletim Estatístico Mensal



JULHO 2022

Nos termos do Art. 7º da Resolução nº 17 de 14 de setembro de 2010, seguem os dados estatísticos referentes às Unidades Jurisdicionais do Estado de Alagoas (1º Grau e Juizados Especiais), extraídos do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ

UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 3ª ENTRÂNCIA	Cartas Precatórias Novas	Cartas Precatórias - Devolvidas (baixadas)	Casos Novos	Baixados	Casos Pendentes	Suspensos no final do período	Decisões	Homologação de Acordo	Julgados	Audiências Realizadas	Taxa de Congestionamento	Índice de Julgados	Índice de Atendimento à Demanda	Índice de Conciliação
1ª Vara Infância, Juventude e Família Arapiraca	14	10	79	131	1.614	58	177	45	113	42	69%	143%	166%	N/A
2ª Vara Cível Arapiraca	9	10	148	181	3.352	294	106	12	70	13	76%	47%	122%	17%
3ª Vara Cível Arapiraca	6	1	133	121	2.786	277	214	21	80	5	76%	60%	91%	26%
4ª Vara Cível Fazenda Arapiraca	6	11	53	123	4.826	1.271	226	0	120	3	80%	226%	232%	N/A
5ª Vara Criminal Arapiraca	17	26	13	24	1.326	404	73	0	11	12	91%	85%	185%	N/A
6ª Vara Cível Arapiraca	8	4	136	163	4.425	279	241	22	109	11	77%	80%	120%	20%
7ª Vara Cível Família e Sucessões Arapiraca	9	19	84	68	1.974	86	117	21	102	83	80%	121%	81%	21%
8ª Vara Criminal Arapiraca	16	18	6	42	874	316	80	0	44	37	76%	733%	700%	N/A
9ª Vara Criminal e Execuções Penais Arapiraca	31	28	50	42	1.078	50	73	0	11	27	86%	22%	84%	0%
10ª Vara Cível Família e Sucessões Arapiraca	8	12	88	91	973	48	110	53	112	81	59%	127%	103%	47%
Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica contra a Mulher - Arapiraca	18	13	56	10	795	199	108	0	11	58	87%	20%	18%	N/A
1ª Vara Cível Maceió	6	0	137	135	5.843	697	250	9	109	15	89%	80%	99%	8%
2ª Vara Cível Maceió	6	2	145	106	3.778	891	214	37	127	12	83%	88%	73%	29%
3ª Vara Cível Maceió	7	0	185	182	4.461	521	291	19	140	14	81%	76%	98%	14%
4ª Vara Cível Maceió	6	1	168	146	3.807	1.333	393	34	125	22	82%	74%	87%	27%
5ª Vara Cível Maceió	6	10	498	408	4.231	997	522	19	218	2	85%	44%	82%	9%
6ª Vara Cível Maceió	8	7	133	72	5.490	849	137	16	117	5	90%	88%	54%	14%
7ª Vara Cível Maceió	8	7	124	135	6.945	816	187	19	97	4	93%	78%	109%	20%
8ª Vara Cível Maceió	7	13	169	280	5.019	670	218	23	69	1	81%	41%	166%	33%
9ª Vara Cível Maceió	6	3	167	136	4.605	701	193	9	101	15	86%	60%	81%	9%
10ª Vara Cível Maceió	8	5	154	318	3.768	665	127	21	165	13	79%	107%	206%	13%
11ª Vara Cível Maceió	5	0	145	117	7.949	734	207	19	118	4	93%	81%	81%	16%
12ª Vara Cível Maceió	6	1	141	182	5.989	1.013	214	10	130	0	90%	92%	129%	8%
13ª Vara Cível Maceió	7	3	131	133	6.171	631	107	22	190	4	88%	145%	102%	12%
14ª Vara Cível Fazenda Municipal Maceió	0	1	216	208	7.859	347	437	0	247	0	90%	114%	96%	N/A
15ª Vara Cível Fazenda Municipal Maceió	0	0	26	45.363	66.984	23.823	1.526	0	45.895	36	30%	176519%	174473%	N/A
16ª Vara Cível Fazenda Estadual Maceió	2	1	127	88	6.636	433	128	0	100	0	93%	79%	69%	N/A
17ª Vara Cível Fazenda Estadual Maceió	3	2	125	94	3.193	364	265	2	181	0	77%	145%	75%	N/A
18ª Vara Cível Fazenda Estadual Maceió	2	1	124	70	3.111	330	185	0	130	0	78%	105%	56%	N/A
19ª Vara Cível Fazenda Estadual Maceió	3	44	81	47	20.400	2.241	660	0	61	0	99%	75%	58%	N/A
20ª Vara Cível Sucessões Maceió	2	0	67	103	1.813	195	422	1	36	1	86%	54%	154%	N/A

UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 3ª ENTRÂNCIA	Cartas Precatórias Novas	Cartas Precatórias - Devolvidas (baixadas)	Casos Novos	Baixados	Casos Pendentes	Suspensos no final do período	Decisões	Homologação de Acordo	Julgados	Audiências Realizadas	Taxa de Congestionamento	Índice de Julgados	Índice de Atendimento à Demanda	Índice de Conciliação
21ª Vara Cível Sucessões Maceió	2	4	64	30	1.874	117	204	23	80	11	89%	125%	47%	N/A
22ª Vara Cível Família Maceió	13	13	128	126	915	129	302	88	171	127	59%	134%	98%	51%
23ª Vara Cível Família Maceió	17	13	127	141	1.948	80	304	51	140	13	72%	110%	111%	36%
24ª Vara Cível Família Maceió	15	1	138	153	1.896	47	162	43	90	72	72%	65%	111%	48%
25ª Vara Cível Família Maceió	9	8	128	71	1.883	42	199	49	109	38	77%	85%	55%	45%
26ª Vara Cível Família Maceió	15	12	250	218	1.486	171	256	77	170	64	54%	68%	87%	45%
27ª Vara Cível Família Maceió	18	15	123	76	1.870	16	52	18	21	18	77%	17%	62%	86%
28ª Vara Cível Infância e Juventude Maceió	9	9	91	81	1.645	333	89	0	81	16	76%	89%	89%	N/A
29ª Vara Cível Conflitos Agrários, Possessórias e de Imissão de Posse Maceió	5	11	32	57	2.482	156	46	2	45	1	88%	141%	178%	4%
30ª Vara Cível da Capital	7	2	128	55	1.278	178	184	7	64	13	87%	50%	43%	11%
31ª Vara Cível da Capital e Juizado da Fazenda Pública Adjunto	3	3	729	625	4.471	190	426	0	454	0	67%	62%	86%	0%
1ª Vara Criminal Infância e Juventude Maceió	2	1	28	28	783	214	72	0	35	34	78%	125%	100%	N/A
2ª Vara Criminal Maceió	7	9	2	14	1.618	405	84	0	11	11	94%	550%	700%	N/A
3ª Vara Criminal Maceió	7	4	12	10	1.206	206	162	0	7	10	94%	58%	83%	N/A
4ª Vara Criminal Maceió	8	23	6	8	798	282	91	0	17	41	91%	283%	133%	N/A
6ª Vara Criminal Maceió	7	9	5	44	992	298	68	0	12	39	88%	240%	880%	N/A
7ª Vara Criminal Tribunal do Júri Maceió	8	2	1	13	651	168	107	0	6	18	84%	600%	1300%	N/A
8ª Vara Criminal Tribunal do Júri Maceió	7	2	2	7	784	232	66	0	4	21	94%	200%	350%	N/A
9ª Vara Criminal Tribunal do Júri Maceió	7	3	1	9	679	134	54	0	11	25	90%	1100%	900%	N/A
10ª Vara Criminal Maceió	6	10	10	13	805	245	73	0	18	51	89%	180%	130%	N/A
11ª Vara Criminal Entorpecentes Maceió	5	7	5	125	1.064	45	38	0	64	44	74%	1280%	2500%	N/A
12ª Vara Criminal Maceió	8	8	12	30	878	298	109	0	41	41	77%	342%	250%	N/A
13ª Vara Criminal Trânsito e Auditoria Militar Maceió	7	19	15	42	2.757	528	76	0	47	5	95%	313%	280%	N/A
14ª Vara Criminal Vulneráveis Maceió	8	8	8	35	879	327	126	0	30	46	76%	375%	438%	N/A
15ª Vara Criminal Entorpecentes Maceió	4	2	8	16	1.376	147	141	0	19	32	94%	238%	200%	N/A
16ª Vara Criminal Execuções Penais Maceió	0	0	143	107	13.490	682	486	0	85	116	96%	59%	75%	N/A
17ª Vara Criminal Maceió	0	0	8	15	811	185	150	0	13	18	89%	163%	188%	N/A
Juizado Violência Doméstica contra a Mulher da Capital	8	2	133	208	5.065	139	256	0	223	103	88%	168%	156%	N/A
1ª Vara Cível Penedo	10	11	33	28	1.400	429	107	3	36	19	87%	109%	85%	8%
2ª Vara Cível Penedo	9	10	45	30	1.294	90	80	3	53	26	86%	118%	67%	6%
3ª Vara Cível Penedo	8	6	40	35	1.150	191	77	6	44	4	81%	110%	88%	14%
4ª Vara Criminal Penedo	16	15	10	11	806	166	69	0	19	14	87%	190%	110%	N/A
3ª ENTRÂNCIA	495	495	6.374	51.780	263.109	48.403	12.924	804	51.359	1.611	58%	806%	812%	2%

UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 2ª ENTRÂNCIA	Cartas Precatórias Novas	Cartas Precatórias - Devolvidas (baixadas)	Casos Novos	Baixados	Casos Pendentes	Suspensos no final do período	Decisões	Homologação de Acordo	Julgados	Audiências Realizadas	Taxa de Congestionamento	Índice de Julgados	Índice de Atendimento à Demanda	Índice de Conciliação
Atalaia	26	27	44	69	3.182	627	64	8	111	50	81%	252%	157%	7%
Capela	6	4	36	21	690	193	67	1	23	20	68%	64%	58%	4%
1ª Vara de Coruripe	17	17	48	13	2.308	297	175	30	119	38	89%	248%	27%	25%
2ª Vara de Coruripe	17	14	61	146	1.763	235	92	31	156	42	67%	256%	239%	20%
1ª Vara Delmiro Gouveia	12	18	70	103	1.727	250	166	10	53	71	76%	76%	147%	19%
2ª Vara Delmiro Gouveia	12	17	66	66	1.438	416	78	11	48	28	77%	73%	100%	23%
Feira Grande	7	6	61	81	2.104	117	110	17	81	72	82%	133%	133%	21%
Girau do Ponciano	17	13	78	78	3.570	313	75	12	73	41	86%	94%	100%	16%
Maragogi	39	54	91	109	3.371	433	158	20	109	59	89%	120%	120%	18%
1ª Vara Marechal Deodoro	17	1	68	90	4.826	1.101	208	6	37	33	90%	54%	132%	16%
2ª Vara Marechal Deodoro	14	61	108	27	4.676	970	173	11	115	95	86%	106%	25%	10%
Mata Grande	30	33	109	220	2.062	617	184	23	151	77	64%	139%	202%	15%
Murici	12	14	27	62	2.387	306	143	22	99	55	84%	367%	230%	22%
1ª Vara Cível Palmeira dos Índios	10	6	99	59	1.782	747	132	12	130	9	77%	131%	60%	9%
2ª Vara Cível Palmeira dos Índios	7	3	77	140	1.242	131	116	27	61	30	69%	79%	182%	44%
3ª Vara Cível Palmeira dos Índios	7	6	79	103	1.371	108	164	37	116	47	68%	147%	130%	32%
4ª Vara Criminal Palmeira dos Índios	14	52	3	13	1.531	201	47	0	39	11	81%	1300%	433%	N/A
Pão de Açúcar	13	19	54	55	1.767	193	135	23	79	46	81%	146%	102%	29%
Pilar	22	13	106	77	3.525	367	195	24	69	68	88%	65%	73%	35%
1ª Vara de Porto Calvo	10	11	42	40	1.146	232	64	2	29	42	79%	69%	95%	7%
2ª Vara de Porto Calvo	10	9	44	62	1.144	258	80	13	82	44	76%	186%	141%	16%
1ª Vara Cível Rio Largo	10	11	50	47	2.855	790	170	7	67	29	87%	134%	94%	10%
2ª Vara Cível Rio Largo	13	37	75	44	2.479	139	282	12	64	38	82%	85%	59%	19%
3ª Vara Criminal Rio Largo	24	38	5	14	1.292	254	68	0	20	32	86%	400%	280%	N/A
1ª Vara Cível Santana do Ipanema	7	0	34	32	708	279	181	3	39	22	67%	115%	94%	8%
2ª Vara Cível Santana do Ipanema	11	8	57	41	811	91	130	8	23	11	65%	40%	72%	35%
3ª Vara Criminal Santana do Ipanema	14	11	9	8	790	234	87	0	20	34	91%	222%	89%	N/A
São José da Laje	11	14	57	70	2.544	469	190	16	75	74	83%	132%	123%	21%
São José da Tapera	22	23	50	64	2.951	451	258	25	154	10	87%	308%	128%	16%
São Luiz do Quitunde	19	19	49	18	3.820	1.101	57	11	46	23	93%	94%	37%	24%
1ª Vara Cível São Miguel dos Campos	10	14	48	34	917	159	149	2	37	32	79%	77%	71%	5%
2ª Vara Cível São Miguel dos Campos	9	21	85	119	1.177	128	132	16	89	21	78%	105%	140%	18%
3ª Vara Cível São Miguel dos Campos	10	11	86	60	1.825	873	103	15	55	25	88%	64%	70%	27%
4ª Vara Criminal São Miguel dos Campos	10	6	14	54	1.545	346	71	0	36	32	84%	257%	386%	N/A
1ª Vara Cível União dos Palmares	5	4	40	23	1.476	365	25	4	12	56	87%	30%	58%	33%
2ª Vara Cível União dos Palmares	6	0	71	24	2.652	598	65	33	73	0	83%	103%	34%	45%
3ª Vara Criminal União dos Palmares	18	17	11	39	955	184	53	0	8	0	81%	73%	355%	N/A
Viçosa	16	17	101	85	2.101	314	267	22	127	44	77%	126%	84%	17%
2ª ENTRÂNCIA	534	649	2.213	2.410	78.510	14.887	4.914	514	2.725	1.461	82%	123%	109%	19%

UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1ª ENTRÂNCIA	Cartas Precatórias Novas	Cartas Precatórias - Devolvidas (baixadas)	Casos Novos	Baixados	Casos Pendentes	Suspensos no final do período	Decisões	Homologação de Acordo	Julgados	Audiências Realizadas	Taxa de Congestionamento	Índice de Julgados	Índice de Atendimento à Demanda	Índice de Conciliação
Água Branca	16	13	66	31	1.175	131	99	20	69	36	77%	105%	47%	29%
Anadia	17	9	68	12	1.483	134	35	1	9	27	92%	13%	18%	11%
Batalha	6	4	39	30	1.961	293	91	22	57	38	92%	146%	77%	39%
Boca da Mata	8	9	33	33	1.239	241	62	21	63	22	82%	191%	100%	33%
Cacimbinhas	13	7	37	45	1.894	115	43	8	51	43	81%	138%	122%	16%
Cajueiro	10	6	33	36	1.203	234	123	20	48	20	81%	145%	109%	42%
Campo Alegre	28	23	52	71	1.867	398	142	20	74	66	71%	142%	137%	27%
Colônia Leopoldina	28	22	60	93	3.457	213	86	13	95	54	86%	158%	155%	14%
Igaci	6	7	64	56	1.256	124	135	11	55	71	72%	86%	88%	20%
Igreja Nova	6	5	48	44	1.562	119	65	9	41	12	90%	85%	92%	22%
Joaquim Gomes	8	2	61	74	3.025	276	118	9	61	12	88%	100%	121%	15%
Junqueiro	11	19	53	37	2.172	201	56	4	25	3	85%	47%	70%	16%
Limoeiro de Anadia	9	5	42	61	2.277	89	80	11	59	22	78%	140%	145%	19%
Major Izidoro	8	10	34	75	1.271	187	130	14	44	35	76%	129%	221%	32%
Maravilha	10	16	31	21	2.411	254	59	3	26	21	98%	84%	68%	12%
Maribondo	8	9	21	31	921	122	44	1	8	8	82%	38%	148%	13%
Matriz de Camaragibe	19	2	47	17	2.268	184	68	8	33	13	95%	70%	36%	24%
Messias	11	19	9	36	1.007	144	21	11	32	12	90%	356%	400%	34%
Olho D'água das Flores	10	7	44	27	1.722	101	29	18	28	21	87%	64%	61%	64%
Paripueira	14	29	65	53	4.008	207	146	19	63	36	90%	97%	82%	30%
Passo de Camaragibe	16	8	69	7	2.462	173	153	29	77	27	88%	112%	10%	38%
Piaçabuçu	11	14	47	41	1.757	180	141	10	43	47	92%	91%	87%	23%
Piranhas	19	28	64	52	2.286	268	147	35	62	26	85%	97%	81%	56%
Porto Real do Colégio	25	13	75	42	2.501	303	85	9	41	72	83%	55%	56%	22%
Quebrangulo	9	11	34	60	983	166	69	13	39	38	71%	115%	176%	33%
São Sebastião	14	12	96	91	2.456	237	95	23	54	56	78%	56%	95%	43%
Santa Luzia do Norte	12	10	52	17	3.629	215	179	31	63	40	91%	121%	33%	49%
Taquarana	21	9	63	56	2.752	124	88	8	78	54	81%	124%	89%	10%
Teotônio Vilela	26	16	205	111	3.881	531	195	2	37	40	85%	18%	54%	5%
Traipu	8	6	37	37	1.450	166	53	12	45	36	93%	122%	100%	27%
1ª ENTRÂNCIA	407	350	1.649	1.397	62.336	6.130	2.837	415	1.480	1.008	85%	90%	85%	28%

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	Cartas Precatórias Novas	Cartas Precatórias - Devolvidas (baixadas)	Casos Novos	Baixados	Casos Pendentes	Suspensos no final do período	Decisões	Homologação de Acordo	Julgados	Audiências Realizadas	Taxa de Congestionamento	Índice de Julgados	Índice de Atendimento à Demanda	Índice de Conciliação
JECC e de Violência Doméstica Delmiro Gouveia	4	6	44	71	564	71	123	17	68	55	58%	155%	161%	25%
JECC e de Violência Doméstica Palmeira dos Índios	3	0	59	31	890	34	65	8	68	133	72%	115%	53%	12%
JECC e de Violência Doméstica Rio Largo	5	0	38	0	897	40	84	11	30	46	82%	79%	0%	37%
JECC e de Violência Doméstica Santana do Ipanema	2	0	50	50	464	113	78	7	52	57	70%	104%	100%	13%
JECC e de Violência Doméstica São Miguel dos Campos	2	1	39	17	839	27	58	11	115	145	80%	295%	44%	10%
JECC e de Violência Doméstica União dos Palmares	12	0	33	6	980	61	120	10	56	48	82%	170%	18%	18%
JUIZADOS DE 3ª ENTRÂNCIA														
1º JEC Arapiraca	5	8	206	328	2.287	26	304	56	431	288	66%	209%	159%	13%
2º JEC Arapiraca	6	4	147	132	1.363	9	62	33	162	162	52%	110%	90%	20%
JECC e de Violência Doméstica Penedo	6	12	64	63	659	45	140	24	74	98	62%	116%	98%	32%
1º JEC Capital	5	3	242	248	2.397	136	590	43	220	141	62%	91%	102%	20%
2º JEC Capital	4	0	82	131	1.212	151	318	45	133	66	65%	162%	160%	34%
3º JEC Capital	0	1	75	132	887	31	59	12	113	113	53%	151%	176%	11%
5º JEC Capital	1	1	80	141	774	11	207	37	149	113	39%	186%	176%	25%
6º JEC Capital	4	2	86	168	1.731	20	48	30	89	117	57%	103%	195%	34%
7º JEC Capital	0	0	74	66	750	121	61	16	54	98	58%	73%	89%	30%
8º JEC Capital	5	6	226	146	2.976	125	194	71	226	165	72%	100%	65%	31%
9º JEC Capital	4	1	134	183	2.214	91	175	33	213	95	66%	159%	137%	15%
10º JEC Capital	5	7	210	244	3.324	184	81	148	364	129	71%	173%	116%	41%
11º JEC Capital	3	0	138	68	1.619	161	104	41	230	156	61%	167%	49%	18%
12º JECC Trânsito Capital	1	0	53	23	282	6	12	9	23	52	51%	43%	43%	39%
Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital	11	5	20	1	344	17	102	3	28	98	88%	140%	5%	N/A
JUIZADOS ESPECIAIS	88	57	2.100	2.249	27.453	1.480	2.985	665	2.898	2.375	64%	138%	107%	23%
TOTAL ENTRÂNCIAS	1.436	1.494	10.236	55.587	403.955	69.420	20.675	1.733	55.564	4.080	65%	543%	543%	3%
TOTAL GERAL	1.524	1.551	12.336	57.836	431.408	70.900	23.660	2.398	58.462	6.455	65%	474%	469%	4%

Fonte: SAJ/Estatístico e SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado

*N/A: Não se Aplica

Apresentamos a seguir alguns resultados a respeito dos indicadores de desempenho do 1º grau do Poder Judiciário de Alagoas, como a taxa de congestionamento e o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) referentes ao mês de julho de 2022.

O IAD é um indicador que verifica se a unidade jurisdicional foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100%.

A Figura 1 apresenta o IAD em julho de 2022. Podemos ver que o IAD geral foi de 469% neste mês. Tal fato se deve à alta baixa de processos na 15ª Vara Cível da Capital, impactando também no resultado da 3ª entrância. Com isso, a 3ª entrância se destaca, chegando a atingir um índice de 812%.

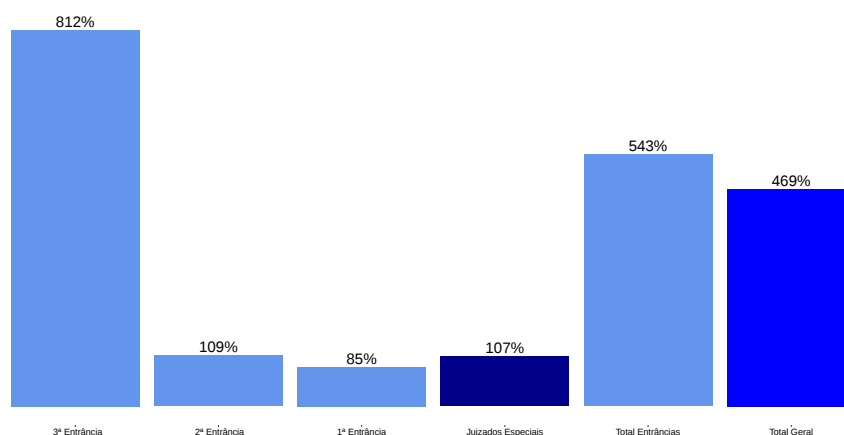


Figura 1: Índice de atendimento à demanda em julho de 2022

A taxa de congestionamento é um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de baixa, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados). Quanto maior o índice, maior a dificuldade da unidade jurisdicional em lidar com seu estoque de processos. Logo, quanto menor, melhor.

A Figura 2 apresenta a taxa de congestionamento em julho de 2022. No 1º grau, a taxa de congestionamento geral chegou a 65% (diminuição de 21 pontos percentuais se comparado ao mesmo período do ano anterior). A 3ª entrância se destaca com a menor taxa de congestionamento (ver Figura 2).

O índice de julgados é um indicador que verifica se a unidade jurisdicional foi capaz de

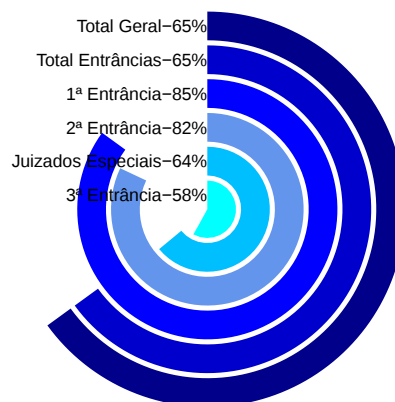


Figura 2: Taxa de congestionamento em julho de 2022

julgar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100%.

A Figura 3 apresenta o índice de julgados em julho de 2022. Podemos ver que o índice de julgados geral foi de 474% neste mês (reflexo da grande quantidade de processos julgados de execução fiscal). Com isso, a 3ª entrância se destaca, chegando a atingir um índice de 806%.

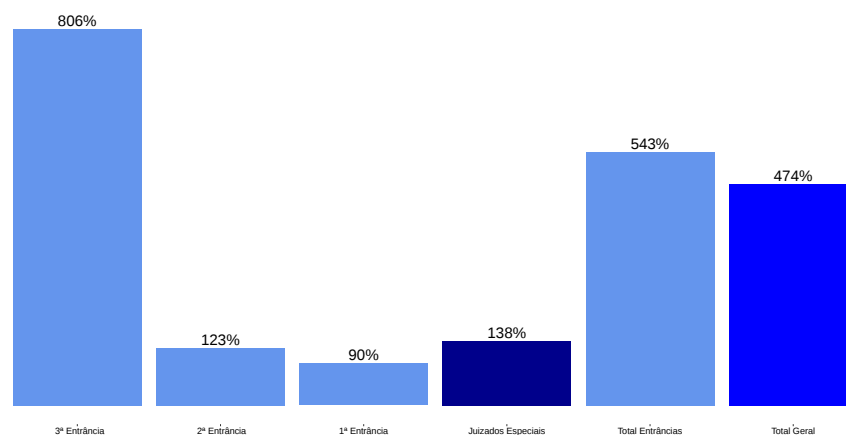


Figura 3: Índice de julgados em julho de 2022

O índice de conciliação é dado pelo percentual de sentenças resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças proferidas. Quanto maior, melhor.

Em julho de 2022, o percentual de sentenças resolvidas por meio de acordo no 1º grau de jurisdição foi equivalente a 4% (novamente, reflexo da grande quantidade de processos julgados de execução fiscal). A 1ª entrância se destaca com um índice de conciliação de 28% (ver Figura 4).

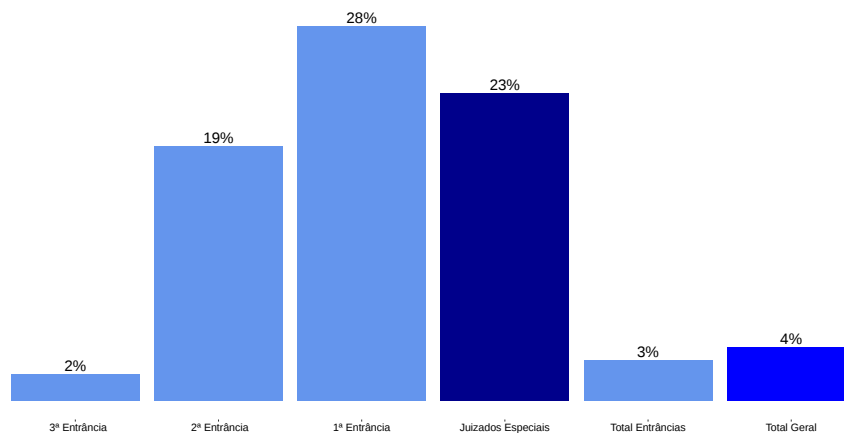


Figura 4: Índice de conciliação em julho de 2022

O 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário de Alagoas finalizou o mês de julho com 431.408 processos pendentes de baixa, enquanto em julho de 2021 foram 422.416. Desses processos, 61% pertencem à 3ª entrância (ver Figura 5).

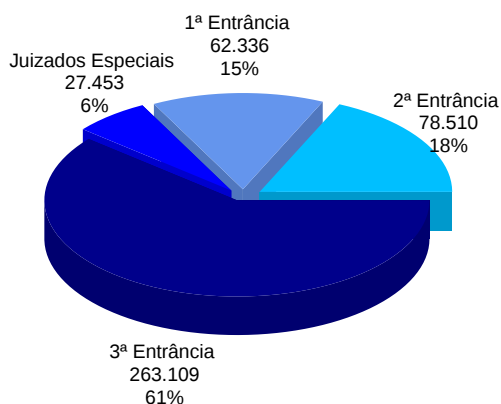


Figura 5: Processos pendentes em julho de 2022

Na Figura 6 podemos verificar que durante o mês de julho de 2022 ingressaram 12.336 processos, foram baixados 57.836 e foram julgados 58.462.

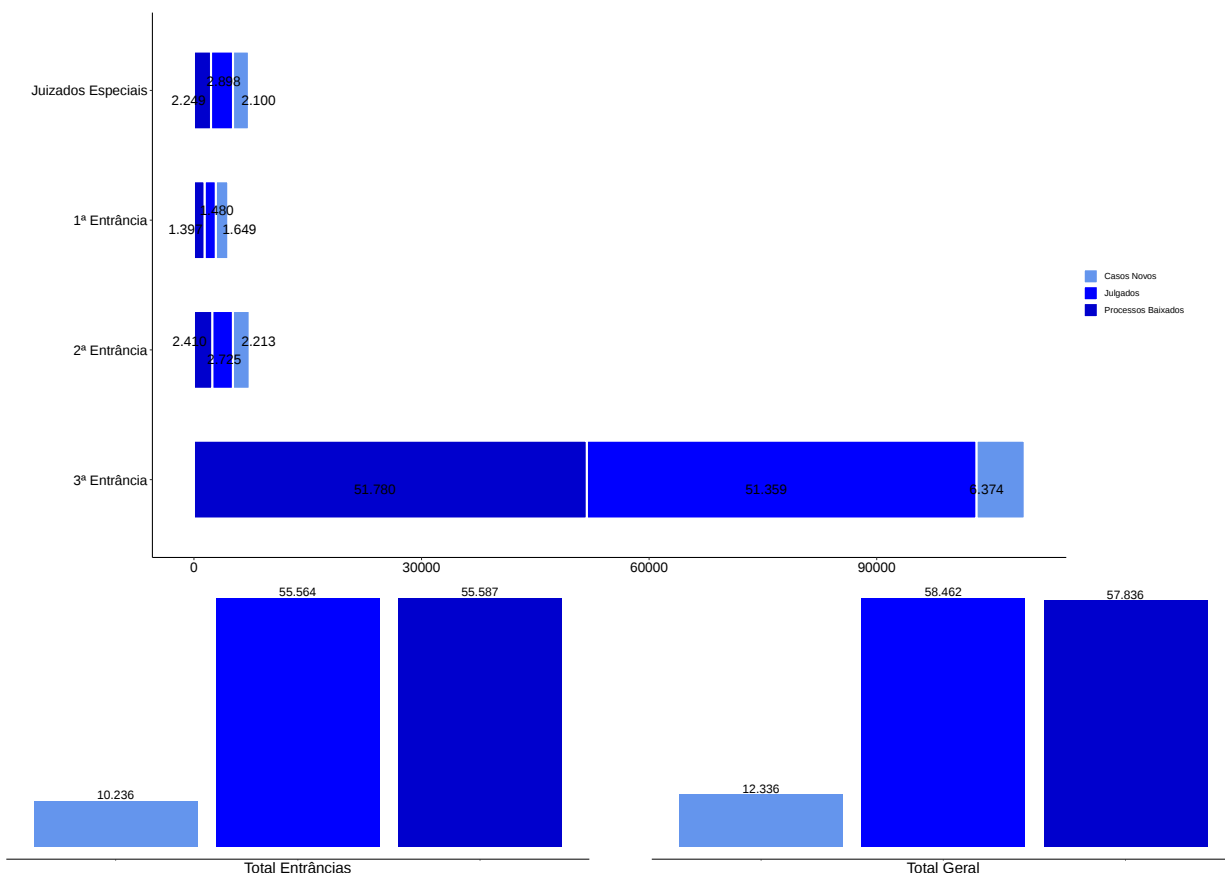


Figura 6: Movimentação processual: casos novos, julgados e baixados em julho de 2022

Este boletim tem por objetivo trazer transparência das informações do judiciário alagoano, apresentar a produtividade, indicar direcionamentos, servir como instrumento e buscar o aperfeiçoamento e melhoria contínua da gestão. É fundamental que os servidores e magistrados procurem sempre o melhoramento na alimentação e registro dos dados processuais, observando-se as regulamentações internas e aquelas decorrentes das orientações emanadas do Conselho Nacional de Justiça referentes a classes, assuntos e movimentos.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP

Divisão de Estatística do Tribunal de Justiça - DETJ

(82) 4009-3222 / estatistica@tjal.jus.br

Assessor-Chefe:

Clóvis Gomes da Silva Correia

Equipe Técnica:

Amós Henrique Alves de Araújo (Analista Judiciário - Área Administração)

Inara Francoyse de Souza Pereira (Analista Judiciária - Área Estatística)

Sérgio Walney Mendes Martins (Assessor - Área Direito)

Glossário

Cartas Precatórias Novas	Consideram-se todas as cartas precatórias distribuídas e as que entraram e saíram por redistribuição.
Cartas Precatórias Devolvidas (Baixadas)	Consideram-se todas as cartas precatórias que tiveram movimento de baixa definitiva ou foram arquivadas definitivamente.
Casos Novos	Excluem-se todas as cartas, os procedimentos investigatórios, os atos de mero expediente e os procedimentos administrativos. Consideram-se apenas os processos distribuídos.
Baixados	Consideram-se todos os processos que tiveram movimento de baixa definitiva ou foram arquivados definitivamente. Excluem-se todas as cartas, os procedimentos investigatórios, os atos de mero expediente e os procedimentos administrativos.
Casos Pendentes	Consideram-se todos os processos que estão na situação de julgado, julgado transitado, pendentes de julgamento e que ainda não tiveram a movimentação de baixa definitiva ou não foram arquivados definitivamente. São contabilizados os processos que estejam na situação de suspenso, em arquivo provisório ou sobrestados.
Suspensos no final do período	Todos os processos suspensos/sobrestados ou em arquivo provisório.
Decisões	Todos as decisões interlocutórias proferidas no período.
Homologação de Acordo	Todas as sentenças homologatórias de acordo, inclusive aquelas decorrentes da transação penal.
Julgados	Para efeitos de julgamento considera-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo. Excluem-se as sentenças produzidas em sede de procedimentos investigatórios (inquéritos, termos circunstanciados e peças de informação).
Audiências Realizadas	Todos as audiências realizadas no período.
Taxa de Congestionamento	Percentual de casos que permaneceram pendentes de baixa, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados). Quanto menor, melhor.
Índice de Atendimento à Demanda	É a relação (divisão) entre o número de processos Baixados e os Casos Novos no período. Quanto maior, melhor.
Índice de Julgados	É a relação (divisão) entre o número de processos Julgados e os Casos Novos no período. Quanto maior, melhor.
Índice de Conciliação	É a relação entre o número de sentenças homologatórias pelo total de sentenças prolatadas no período. Quanto maior, melhor.